instituto dos registos e do notariado

CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS CIVIL, PREDIAL, COMERCIAL E AUTOMÓVEIS DA LOUSÃ

DESPACHO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

N.º 1/2021

Assunto: Delegação de competências

Data: 17-08-2021

Nº de Páginas: 1

1.Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 115/2018, de 21 de dezembro, por se verificar um volume de serviço incompatível com a prática atempada e regular dos atos, e com a concentração de competências no conservador relativamente a atos cuja delegação a oficial de registo é legalmente admissível, eu **Arménio de Assunção Rodrigues dos Santos**, Conservador da Conservatória dos Registos civil, predial, comercial e automóveis da Lousã delego, ao abrigo daquele artigo 11º do identificado diploma e do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, e sem prejuízo dos poderes de avocação, anulação, revogação ou substituição, no a seguir indicado oficiaL de registo competências para a prática dos seguintes atos:

- Paula Sandra Silva Martins Nogueira de Gouveia, oficial da Conservatória dos Registos civil, predial, comercial e automóveis da Lousã:

para qualificar e subscrever todos os atos relativos a veículos, elaboração, qualificação e confirmação de atos de registo automóvel que devam ser comprovados por documentos, designadamente documentos judiciais, para proceder a quaisquer correções ou anulações de contas, incluindo os registos requeridos on line, ao abrigo do disposto na al. j) do nº.2 do artº. 58º. do Dec. Regulamentar 55/80 de 8/10 na redação dada pelo artº.18º. Do DL 178-A/2005 de 28/10 e que não estejam já abrangidos nas suas competências próprias nos termos das alíneas a) a i) do mesmo nº.2 desta disposição legal.

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 17 de Agosto de 2021, ficando por este meio expressamente ratificados, nos termos do n.º5 do artº.164.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos praticados, em conformidade com a lei, pela oficiaL **Paula Sandra Silva Martins Nogueira de Gouveia** até à data da sua publicação.

O conservador

Arménio de Assunção Rodrigues dos Santos

Conservatória dos Registos civil, predial, comercial e automóveis da Lousã